

Sendo o objetivo "contribuir para melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento de adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, por meio de capacitação e formação profissional e conhecimento do mundo do trabalho". Tendo como objetivos específicos:

- Desenvolver os talentos e competências individuais, propiciando a autogestão e o empreendedorismo;
- Desenvolver o relacionamento interpessoal e estimular os usuários na participação de ações locais, visando à melhoria e revitalização do entorno comunitário;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Buscar parcerias com as empresas e outras organizações para a inserção no mercado de trabalho;
- Propiciar o acesso ao conhecimento científico e tecnológico;
- Estimular o raciocínio lógico, a capacidade de abstração e de redigir e compreender textos;
- Relacionar a teoria e a prática de forma interdisciplinar para o aperfeiçoamento do saber fazer.

Acrescenta-se, também, as definições dadas pela Portaria 26/SMADS/2014, a qual caracteriza o percurso formativo organizado em três módulos semestrais. São eles: Módulo I - Convívio, Módulo II - Mundo do Trabalho e Módulo III - Formação Inicial e Continuada, que juntos perfazem um total de 440 horas para o período diurno e 330 horas para o período noturno.

6.5.1 Planejamento

A metodologia é frequentemente definida como o caminho escolhido para alcançar um objetivo, e em acordo ao que foi proposto pela Política Nacional de Assistência Social, destacamos a DEMOCRACIA e o PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO como um caminho importante para o fortalecimento da função protetiva das famílias e sua emancipação social. Assim, em consonância com as diretrizes técnicas, definidas pelo MDS, a metodologia única a ser desenvolvida pelos serviços tipificados de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, qual seja a metodologia participativa.

Essa metodologia apoia-se, sobretudo, na possibilidade da transformação da realidade social e no reconhecimento da capacidade de mudança das pessoas e dos grupos sociais e destaca como ferramentas importantes o diálogo e a convivência. O diálogo entendido como fala e também como escuta, enfatizando que é preciso aprender a ouvir o outro e a respeitar a sua fala.

A convivência deve ter como pressuposto que ao estimular a confiança e a cooperação entre os participantes de um grupo produzimos um impacto positivo no desenvolvimento individual e coletivo. Por sua vez, a interação entre

os participantes propicia a reflexão sobre o mundo que os cerca, a compreensão de que os saberes individuais se conectam com outros saberes, novas percepções da realidade se transformam, adquirindo um novo formato e se transformando em conhecimento coletivo. É neste exercício do diálogo e da convivência que aprendemos a ouvir o outro, a respeitar as opiniões diferentes, a não realizar o julgamento prévio e a refletir em e no grupo, na busca de alternativas para solucionar questões individuais ou coletivas. Neste processo exercitamos a democracia e crescemos como cidadãos.

O responsável pela coordenação do planejamento dos serviços socioassistenciais deve garantir que todos os atores sociais envolvidos no plano participem do processo, com seus conhecimentos específicos, com suas experiências práticas diferenciadas e suas diferentes leituras da realidade. Caso não seja possível a participação presencial dos usuários, ela poderá ocorrer de diferentes maneiras, por consulta direta, sondagem de opinião etc. Quanto mais os objetivos forem conhecidos e compartilhados por todos, e quanto mais participativa for a tomada de decisão, maior a probabilidade de êxito do serviço socioassistencial.

Queremos ressaltar a importância de oportunizarmos também aos usuários e suas famílias a participação ativa no processo de planejamento e avaliação das atividades do serviço para que sejam identificados tanto os sucessos como os desvios na execução, sob a ótica deles. Para isso, é fundamental preparar adequadamente as atividades e, sempre que possível, prever a participação do técnico do CRAS, supervisor do serviço.

Em síntese, a Metodologia Participativa apoia-se nos seguintes princípios teóricos de construção do conhecimento:

- a) no usuário como sujeito de direitos, que expressa desejos e vontades e é produtor de conhecimento;
- b) na horizontalidade do processo educativo, baseada no "diálogo" entre diversos atores sociais;
- c) na equidade, considerando que as pessoas necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, carecem de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais;
- d) na construção de conhecimentos e compreensões sobre a realidade social, em vez da mera "transmissão" do conhecimento científico;
- e) que o ser humano é por natureza um "ser inacabado", pois está em constante processo de criação e recriação; portanto, as intervenções sociais são processuais.

Definido o método, devemos definir as estratégias que usaremos, ou seja, as atividades, os critérios de organização, tipos de intervenção, materiais e recursos utilizados, mas, sobretudo devemos ter coerência entre o método e as estratégias empregadas, que devem sempre privilegiar e ressaltar a participação dos usuários e suas famílias.

A metodologia a ser desenvolvida deve observar a demanda existente na localidade, entendendo que é necessário desenvolver as competências dos usuários e oferecer oportunidades de experimentação prática do aprendizado. Incentivar a observância de que o mercado de trabalho é um mundo que pede constantes atualizações e aprimoramentos, hábitos que devem ser despertados e desenvolvidos nas atividades socioeducativas.

A participação dos usuários/família na elaboração se dá de forma direta. Os usuários são incentivados a sugerirem ações de atendimento individualizada/familiar, reunião socioeducativa, reunião de convivência e caixa de sugestões.

6.5.2 Execução

A etapa da execução do convênio deve ter como pressuposto o conceito de melhoria contínua, que pressupõe a capacidade de identificar os pontos fortes e os pontos fracos, suas causas e implementar soluções, visando melhorar os resultados apresentados e atingir os indicadores previstos para o serviço. O Gerente do serviço e sua equipe devem ter o compromisso de ofertar aos usuários e suas famílias um trabalho socioassistencial de excelência, buscando a efetividade de suas ações.

O processo de execução dos convênios pressupõe uma relação entre suas partes: Poder Público, aqui representado pelo Técnico Supervisor, e Organização, na pessoa do Gerente de serviço. Cada uma das partes possui responsabilidades distintas, conforme quadro a seguir, que, cumpridas simultaneamente, completam e alimentam o ciclo PDCA (planejamento, execução, verificação, ação).

A execução foi criada com momentos e situações de aprendizagem que sejam significativas aos usuários, para formação, convivência e reflexão cotidiana, visando as especificidades de cada curso ofertado. As atividades dão-se através do contato com diversas áreas do conhecimento (interdisciplinaridade) enquanto produção coletiva de um conhecimento novo, acolhida e escuta, atividades de convívio, trabalho social, trabalho socioeducativo, devendo, portanto, abranger as 4 dimensões do trabalho socioassistencial e suas respectivas metas. Sendo que neste Plano de Trabalho já se aborda a Dimensão Trabalho com Famílias (item 6.7), Dimensão Trabalho no Território (item 6.8) e Dimensão Trabalho com os Profissionais (item 6.9).

6.5.3 Ações Socioeducativas

Dito isto, se faz necessário, para a Dimensão do Trabalho com o Usuário e a metodologia do trabalho, considerações a respeito das ações socioeducativas.

Podemos definir as ações socioeducativas, segundo as Normas Técnicas que caracterizam o serviço, como sendo aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais. Desta forma, o termo socioeducativo é o que qualifica a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos. As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais. As atividades socioeducativas devem considerar:

- O contexto sócio histórico e as especificidades do ciclo de vida dos usuários;
- Desejos, curiosidades e necessidades dos usuários e de suas famílias;
- O desenvolvimento de competências específicas: fluência comunicativa; domínio de linguagens multimídias; capacidade reflexiva que assegurem ao usuário a convivência social e a participação cidadã;
- A importância da cultura, das artes e do esporte como mediações privilegiadas no desenvolvimento individual;
- A intencionalidade da ação do educador na seleção e organização de conteúdos socioeducativos.

Isto posto, o campo socioeducativo tem como especificidade a promoção de aprendizagens de convívio social e de participação na vida pública. Por este motivo, para fins de referência, tomamos também como eixos norteadores as:

- **Atividades de Convívio** - propiciar aos usuários o desenvolvimento de sentimentos de pertencimento, a construção da identidade e afirmação da individualidade, de valores culturais e sociais. Com ações planejadas, bem conduzidas e ricamente exploradas capazes de conduzir a criança e adolescente para o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania.
- **Atividades de Participação Cidadã** - Possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental, e políticas públicas, também apropriação dos direitos de cidadania o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público. Tem como característica primordial o exercício da convivência social, a formação integral do cidadão, associando conhecimento, reconhecimento das tradições e inclusão social, com ênfase na convivência.

Observadas as considerações acima apresentadas, a OSC desenvolveu um plano de ações de aprendizagem com atividades interdisciplinares que buscam o desenvolvimento das potencialidades das crianças/adolescentes; compreendê-los a partir de seus contextos cultural e social; pautadas das normas e recomendações vigentes, notadamente a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e PLAS.

Levando em consideração os pressupostos e as ações socioeducativas, a seguir, apresentaremos orientações para o desenvolvimento dos Módulos I: Convívio, Módulo II: Mundo do Trabalho e Módulo III: Formação Inicial e Continuada.

6.5.4 Módulo I – Convívio e Cidadania

De acordo com a Normas Técnica, neste módulo ocorre a valorização da singularidade e da pluralidade dos usuários, suas necessidades, seus desejos e modos de ser, frente a sua condição socioeconômica e cultural, bem como suas formas particulares de interagir com os pares; a família e o meio social tornam as formas de sociabilidade dos usuários, prioridade para o desenvolvimento de ações socioeducativas.

Nas relações interpessoais os usuários desenvolvem a capacidade de ouvir o outro, de expressar, de exercitar a flexibilidade e a tolerância diante das diferenças, bem como de mediar conflitos, negociar e identificar interesses comuns, construir consensos, criar, projetar e assumir compromissos e atitudes fundamentais para a construção de um processo socioeducativo, que prioriza a construção de vínculos e o trabalho coletivo.

Conforme nos indica o Caderno "Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" MDS/2013, estas situações podem ser nominadas como de convivência e devem ser oportunidades criadas e preparadas, onde a experiência é o foco de análise e entendimento.

Desta forma, o convívio se dá por meio de encontros, de conversações e de fazeres, caracterizados por escuta; exercício de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiência de escolher e decidir coletivamente; experiência de aprender e ensinar horizontalmente; experiência de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas; experiência de reconhecer e respeitar a diferença.

Em outras palavras o Convívio é parte da dinâmica social na qual se desenvolve o sentimento de pertença, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. Por meio dele se realiza a transmissão dos códigos sociais e culturais e se estabelecem os valores que norteiam a vida em sociedade. É também por meio do convívio que se estabelecem e se solidificam os vínculos humanos, inicialmente no âmbito familiar, constituindo uma rede primária de relacionamentos que asseguram afeto, proteção e cuidados e, posteriormente, nos espaços comunitários, ampliando-se o leque destes relacionamentos e tecendo-se redes secundárias, essenciais ao desenvolvimento afetivo, cognitivo e social. A segurança sentida na convivência familiar e comunitária oferecerá as bases necessárias para o amadurecimento e para a constituição de uma vida adulta saudável (MDS e SEDH, 2006).

Neste sentido, o serviço socioeducativo se coloca como mediador das relações que os jovens estabelecem entre si, com a família, com a comunidade e com as instituições, contribuindo para a construção de relações afetivas e vínculos estruturantes, reduzindo vulnerabilidades e promovendo potencialidades.



Desta forma podemos entender que o conceito do fortalecimento de vínculos se configura como resultado do trabalho social, que gera vínculos fortalecidos, capazes de intervir nas situações de vulnerabilidades relacionais produzindo proteção socioassistencial. A formação para a cidadania possibilita a sensibilização e o desenvolvimento de percepção dos usuários sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente, sobre a condição juvenil; a apropriação dos direitos de cidadania e o reconhecimento de seus deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

Neste sentido, também, a formação para a cidadania supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção dos usuários sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos; a apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

A participação cidadã, para além da convivência social e do reconhecimento de direitos, visa ao desenvolvimento de potencialidades dos jovens que resultem na sua atuação crítica, protagônica e transformadora na vida pública, no exercício de uma cidadania ativa, criadora de novos direitos, de novos espaços participativos e comprometida com a democracia.

Desta forma, os objetivos específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento social dos adolescentes e jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Identificar necessidades, motivações, habilidades e talentos, possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural, a fim de estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida;
- Oportunizar vivências que valorizem, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã;
- Ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens;
- Desenvolvimento de potencialidades para a construção de projetos de vida;
- Desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Alcance da autonomia e do protagonismo social, estimulando a participação na vida pública, e a formação cidadã;
- Incentivar a inserção, reinserção e permanência dos adolescentes e jovens no sistema educacional e no sistema de saúde.

Sendo assim, o cronograma de ações segue o planejamento:

1. Conceito de cidadania e cidadão

2. Direitos e de Deveres do Cidadão
3. Ética e Moral
4. Ética e Democracia
5. Diagnóstico Social
6. Preconceito
7. Racismo
8. Bullying
9. Femicídio
10. Violência (Tipos de violência)
11. Desigualdade Social
12. Drogas
13. Gravidez na Adolescência e DST
14. Doenças da Mente
15. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Globalização
16. Elaboração do Projeto de Vida

Está inserida neste módulo a acolhida e a oferta de alimentação balanceada, como momento de convivência e de promoção da saúde.

Ressalta-se, ainda, que de acordo com a Norma Técnica do CEDESP, para ambos os Eixos deste projeto, quais sejam "Ambiente e Saúde" e "Turismo, Hospitalidade e Lazer", o "Módulo I – Convívio" terá oferta mínima de 120 horas para o período diurno e 80 horas para o período noturno.

6.5.5 Módulo II – Mundo do Trabalho

Neste módulo, a formação para o mundo do trabalho deve ser entendida como um processo vital e educativo para o usuário. O trabalho é um dos elementos que possibilitam a estrutura da identidade, uma vez que cria espaços de pertencimento social, é ainda organizador de práticas sociais específicas de caráter histórico e cultural, por meio das quais se constroem as condições de existência em sociedade.

Desta forma, os objetivos específicos:

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania;
- Oportunizar a ampliação de conhecimentos e informações sobre o mundo do trabalho, visando a inclusão do adolescente e jovem no mundo do trabalho;
- Propiciar a construção de um projeto orientador da trajetória de vida pessoal e profissional do jovem, que leve em conta seus talentos, conhecimentos e desejos.

Nesta perspectiva, o trabalho socioeducativo a ser realizado com os usuários identificará o trabalho, suas concepções e suas relações, destacando sua importância na construção da história da sociedade, compreendendo:

1. Introdução
 - a. Definição de Trabalho e Ocupação
 - b. Senso moral e consciência moral
 - c. Ética profissional
 - d. Persuasão
2. Auto imagem
 - a. Vestuário
 - b. Higiene pessoal
 - c. Linguagem verbal e não verbal
 - d. Comunicação no trabalho /escrita e falada
3. Orientação profissional
4. Qualificação profissional
 - a. Mercado de trabalho e campo de atuação
 - b. Profissão, curso profissionalizante, nova tecnologia.
 - c. Currículo, redação, redes sociais, e currículo online.
 - d. Entrevista, processo seletivo.
 - e. Comportamento organizacional, mulher no mercado de trabalho, desafio e conquistas
 - f. Leis trabalhistas e menor aprendiz.
 - g. Documentação e trabalho formal.
5. Empreendedorismo
 - a. Definição de empreendedorismo
 - b. Marketing pessoal
 - c. Prestação de serviço
 - d. Gestão financeira
 - e. Líder e chefe

6.5.6 Módulo III – Formação Inicial Continuada

A fim de se estabelecer um referencial comum às denominações dos cursos e organização dos itinerários formativos dos cursos FIC desenvolvidos no CEDESP, será adotado o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada.

Assim, neste módulo será ofertado o curso de Formação inicial e Continuada – FIC, obedecendo a Guia Pronatec de Cursos FIC, cuja centralidade é a realização de atividades e vivências que possibilitem a construção de habilidades, conhecimentos e atitudes necessários à inclusão dos usuários no mundo do trabalho, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Sendo os objetivos:

- Contribuir para a vivência de experiências enriquecedoras e análogas aos contextos de trabalho, a fim de que o usuário possa ingressar no mundo do trabalho, consciente de suas habilidades, competências e talentos;
- Propiciar o acesso inicial ao mundo do trabalho e a ampliação do conhecimento científico e tecnológico, por meio da experiência de participação em um curso de formação inicial e continuada;

- Relacionar a teoria e a prática de forma interdisciplinar para o aperfeiçoamento pessoal e profissional,
- E ainda, dos objetivos específicos, dos Cursos de Capacitação Inicial e Continuada que serão desenvolvidos no CEDESP.

6.5.6.1 Módulo III – FIC – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Cabeleireiro

49

O Eixo "Ambiente e Saúde" compreende tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação e utilização da natureza, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde.

O curso desenvolvido neste eixo é o de Cabeleireiro. O qual, pelo Guia Pronatec, tem carga horária de 400 horas, e capacita o profissional a realizar procedimentos de embelezamento, higienização, hidratação, escovação, cortes em linhas e ângulos, coloração, descoloração e desondulação dos cabelos. Utilizar produtos e equipamentos adequados às técnicas de embelezamento e considerar as tendências da moda.

Destaca-se que segundo orientação da Norma Técnica do CEDESP, quando o curso FIC tiver carga horária acima de 280 horas para o período diurno e 220 horas, para o período noturno, o mesmo poderá ser realizado ao longo de dois semestres. Assim, o curso de Cabeleireiro será ofertado ao longo de 2 semestres.

Neste sentido, o cronograma adotado é:

1. História do Cabelo
2. A Profissão
3. Mercado da beleza
 - a. Mercado
 - b. O profissional da Beleza
 - i. Postura profissional
 - ii. Imagem/Vestuário
 - iii. Higiene
 - c. Atendimento ao cliente
 - d. Biossegurança
 - e. Código de ética profissional
4. Tricologia
 - a. Estrutura
 - b. Textura

- c. Tipos
- d. Morfologia
- e. Patologias
5. A saúde do cabelo - PH
6. Princípios ativos
7. Tratamentos capilares
 - a. Hidratação
 - b. Cauterização
 - c. Reconstrução
 - d. Nutrição
 - e. Shampoo
 - f. Condicionador
8. Os instrumentos e suas funções
9. Lavatório
 - a. Ficha anamnese – A importância do diagnóstico
 - b. Técnicas de higienização
10. Secagem e modelagem
 - a. Técnicas
 - b. Escovas e suas funções
 - c. Cabelos ondulados e cacheados
11. Visagismo
12. Técnicas de Cortes – Femininos
13. Técnicas de Cortes – Masculino – Barbearia
14. Técnicas de finalização
15. Colorimetria
16. Mudança de forma
 - a. Progressiva
 - b. Relaxamento
 - c. Alisamento
17. Penteados

Agrega-se a isto, workshops de Maquiagem, Colorimetria, Tranças e Penteados e visitas a Feiras.

Segue lista de alguns materiais utilizados:

- Secador
- Pracha
- Babyliss
- Bonecas
- Tesouras
- Navalha
- Máquina de Corte
- Máquina de acabamento
- Escovas
- Produtos de higiene capilar
- Bancadas
- Espelhos
- Toalhas
- Cadeiras de cabeleireiro
- Puff de lavatório
- Capas de corte
- Avental de cabeleireiro

6.5.6.2 Módulo III – FIC – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer

Compreende tecnologias relacionadas aos processos de recepção, viagens, eventos, serviços de alimentação, bebidas, entretenimento e interação. Abrange os processos tecnológicos de planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços inerentes ao turismo, hospitalidade e lazer. As atividades compreendidas neste eixo referem-se ao lazer, relações sociais, turismo, eventos e gastronomia, todas integradas ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões socioculturais, econômicas e ambientais. A pesquisa, disseminação e consolidação da cultura, ética, relações interpessoais, domínio de línguas estrangeiras, prospecção mercadológica, marketing e coordenação de equipes são elementos comuns deste eixo.

Os cursos ofertados neste Eixo são: Inglês e Eventos.

6.5.6.2.1 Módulo III – FIC - INGLÊS

O curso de Inglês, pelo Guia Pronatec, tem carga horária de 180 horas. Objetiva-se preparar os alunos para enfrentar situações reais em inglês, como entrevistas de emprego, viagens, assistir a programas de TV, ler livros e conversar em segurança. Identificar expressões e frases básicas para aplicá-las dentro e fora das realidades do aluno. Ser capaz de ouvir e reconhecer estruturas gramaticais sem traduzir cada palavra. Criar o senso de curiosidade e autonomia para procurar novas palavras, situações e informações culturais sobre o idioma inglês. Em suma, e em conformidade ao Guia Pronatec, compreender e produzir mensagens orais e escritas em língua inglesa em nível básico, no setor turístico, com vistas a atender às demandas e expectativas dos clientes de forma a atendê-lo com objetividade e cordialidade. Esclarecer dúvidas usuais no setor turístico e apresentar as principais informações referentes à região em que atua. Compreender e produzir gêneros textuais básicos do setor turístico. Reconhecer variações culturais e linguísticas do universo em inglês. Usar estruturas da língua inglesa em situações comunicativas reais. Por fim, mostrar que aprender um segundo idioma pode ser uma tarefa divertida e espontânea.

Modo de aprender: (semana)

- 2 aulas de gramática
- 1 aula imersiva
- 1 aula de audição
- 1 aula de cultura

Sendo o conteúdo programático:

1. Apresentação (Bem-vindo!) - Palavras que usamos na vida cotidiana.
2. Regras da sala de aula / Objetivos do curso / Por que você quer aprender inglês?
3. Inglês em todo o mundo (países de língua inglesa). Explorar o mapa, falar sobre cultura, hábitos e história.
4. Conhecer novas pessoas
 - a. saudações e despedidas / perguntas formais e informais (entrevistas)
 - b. Frases e expressões úteis
 - c. Pronomes de tratamento (crie personagens para introduzir o tema)
 - d. Imagine que estamos em uma entrevista de emprego (Registrar) - Nome / Profissão / Endereço / Número de telefone
5. Como se escreve em inglês?
 - a. Jogos e vocabulário
 - b. O alfabeto (jogos de ortografia)
 - c. Os números (jogo de matemática)
 - d. As cores (cadeiras musicais de cores)
 - e. Expressões
6. Quantas maçãs? Quanto é este?
 - a. Substantivos plurais

- b. Como compramos e pedimos o preço
- 7. Personagens do filme
 - a. Verbo ser
 - b. Idade
 - c. Sentimentos e emoções
 - d. Nacionalidades
 - e. Características pessoais (aparência)
 - f. Estado civil
 - g. Profissões
 - h. Artigo A / AN
 - i. Expressões extras
- 8. Minha rotina diária
 - a. Verbos no presente simples
 - b. Formas afirmativas, negativas e interrogativas
 - c. Horas
 - d. Dias da semana
 - e. Meses do ano
 - f. Temporadas
- 9. Eu gosto ...
 - a. Como eu falo sobre gostos
 - b. Vocabulário alimentar
 - c. Pic Nic
 - d. Como pedir comida em um restaurante
- 10. Descrevendo membros da família
 - a. Árvore genealógica
 - b. Pronomes possessivos
- 11. Viagem
 - a. Como faço o check-in?
 - b. Pedindo ajuda
 - c. Conhecer novos lugares
 - d. Lugares da cidade
 - e. Pedir indicações
- 12. Meus objetos pessoais
 - a. Vocabulário escolar
 - b. Pronomes demonstrativos
 - c. Palavras próprias de perguntas
- 13. Lugares da Casa
 - a. Infância
 - b. Passado simples
- 14. Sonhos
 - a. Futuro Will x Going To
 - b. Planejando o futuro

Agrega-se a isto, workshops, passeios e visitas monitoradas.

6.5.6.2.1 Módulo III – FIC – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

O mercado de eventos, alimentos e bebidas no Brasil é um importante setor da economia e nos últimos anos vem registrando significativo crescimento. Neste sentido, o curso apresentando tem o enfoque de preparar os alunos para as principais áreas que envolvem o setor de eventos. Assim, em observância ao Guia Pronatec, a carga horária deste curso é de 180 horas, e agregando conhecimentos necessários ao perfil profissional, considera-se o conteúdo programático:

Organização/Recepção:

- Executar as ações planejadas e realiza serviços de apoio técnico e logístico em eventos e cerimônias, públicos e privados, de diversas classificações e tipologias.
- Utilizar técnicas e tecnologias de organização, produção, decoração em conformidade as características do evento.
- Organizar e produz o cerimonial de eventos e cerimônias públicas e/ou privadas, de acordo com a classificação e tipologia do evento. Aplica as normas protocolares e de etiqueta social, conforme legislação pertinente.
- Conhecimentos básicos de serviços a serem ofertados em eventos, como Copeiro e Garçom:
 - Realizar o mise-en-place e o preparo de café, bebidas não alcoólicas e lanches rápidos.
 - Prestar atendimento e serve aos clientes. Segue os princípios das boas práticas de manipulação de alimentos e zela pelas condições de segurança no local de trabalho.
 - Reconhece os sistemas e aplica as técnicas de serviço de sala e bar. Organizar e otimiza o espaço de sala e bar. Recepciona e acomoda o cliente. Registra e auxilia nas escolhas dos pedidos.

Agrega-se a isto, workshops, passeios e visitas monitoradas.

6.5.4 Conclusões – Metodologia

Importa destacar que, embora seja possível prever algumas etapas nesse trabalho, é preciso considerar que é um processo dinâmico de construção de conhecimento e como tal não poder ser encarado como uma sucessão de atividades que vão sendo desenvolvidas linearmente até o produto final. Avaliações e planejamentos são uma constante em todo o processo.

Assim, pensar na organização da ação metodológica, como ensina a série "Parâmetros das Ações Socioeducativas", é pensar nas relações que se estabelecem. É pensar no uso do espaço, dos tempos, na seleção de estratégias e atividades, na organização dos adolescentes, jovens e adultos. A coordenação de todos esses aspectos vai refletir as concepções de aprendizagem que orientam as práticas em aula.

Por fim, destaca-se que O percurso formativo é organizado por semestre em três módulos. São eles:

Módulo I - Convívio, com oferta mínima de 120 horas para o período diurno e 80 horas para o período noturno;

Módulo II - Mundo do Trabalho

Módulo III - Formação Inicial e Continuada – FIC

Observa-se que os todos os módulos juntos, devem perfazer um total de 440 horas para o período diurno e 330 horas para o período noturno. Ainda, segundo orientação da Norma Técnica do CEDESP, quando o curso FIC tiver carga horária acima de 280 horas para o período diurno e 220 horas, para o período noturno, o mesmo poderá ser realizado ao longo de dois semestres.

55

Desta maneira, a carga horária por curso ofertado será:

CABELEIREIRO

Em razão da especificidade de carga horária do Curso de Cabeleireiro este será ofertado em 02 semestres, totalizando 680 horas para o diurno e 560 horas para o noturno.

Módulo I – 120 horas para o diurno / 80 para o noturno

Módulo II – 120 horas para o diurno / 80 para o noturno

Módulo II – 400 horas para o diurno / 400 para o noturno

INGLÊS (440 horas para o diurno e 330 horas para o noturno)

Módulo I – 120 horas para o diurno / 80 para o noturno

Módulo II – 140 horas para o diurno / 70 para o noturno

Módulo II – 180 horas para o diurno / 180 para o noturno

ORGANIZADOR DE EVENTOS (440 horas para o diurno e 330 horas para o noturno)

Módulo I – 120 horas para o diurno / 80 para o noturno

Módulo II – 140 horas para o diurno / 70 para o noturno

Módulo II – 180 horas para o diurno / 180 para o noturno

6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A etapa da execução do convênio deve ter como pressuposto o conceito de melhoria contínua, que pressupõe a capacidade de identificar os pontos fortes e os pontos fracos, suas causas e implementar soluções, visando melhorar os

resultados apresentados e atingir os indicadores previstos para o serviço. O Gerente do serviço e sua equipe devem ter o compromisso de ofertar aos usuários e suas famílias um trabalho socioassistencial de excelência, buscando a efetividade de suas ações.

Na concepção socioeducativa do CEDESP, a avaliação é um processo intencional, contínuo, sistemático, qualitativo e cumulativo que subsidia o planejamento das ações. O processo avaliativo permite a verificação quanto ao atingimento dos objetivos propostos e um acompanhamento mais adequado do desempenho de cada jovem e do coletivo, gerando formas de apoio aos usuários em suas dificuldades e propondo ações para correção de rumos no processo socioeducativo.

A avaliação é um procedimento que antecede, acompanha e finaliza todas as ações socioeducativas e deve ser organizada de diferentes formas, de acordo com o momento em que é realizada e com a demanda que apresenta.

O monitoramento e avaliação dar-se-ão de maneira participativa e colaborativa com toda a equipe de trabalho, bem como, com os idosos e famílias, considerando que o processo observará os dados de forma quantitativa e qualitativa.

Instrumentais próprios, propostos por SMADS e de maneira subsidiária pela Organização, avaliarão de forma quantitativa os resultados do serviço, ao passo que avaliações qualitativas analisarão de forma humanizada as variáveis do contexto dos usuários, a fim de identificar os pontos de melhoria e qualidade da execução dos trabalhos.

Dentre outras formas, que poderão ser construídas em conjunto com a Parceira, os monitoramentos e avaliações ocorrerão por meio de:

- Gestão integrada de casos entre os profissionais envolvidos com os usuários;
- Avaliação das atividades socioeducativas realizadas;
- Acompanhamento do gestor do convênio e avaliação continuada com CRAS-EM;
- Encontros com a rede de serviços para discutir avanços e retrocessos no desenvolvimento do trabalho;
- Reuniões técnicas com a Diretoria da Organização para avaliação da execução do serviço;
- Avaliação semestral com o grupo de trabalho, usuários e OSC;
- Registro de frequência;
- Registro de escuta;
- Registro de demanda;
- Avaliação mensal interna;
- Avaliação conjunta com usuários, famílias e OSC;
- Relatórios com informações coletadas junto às famílias, para auxiliar no diagnóstico para programas de transferência de renda.
- Todos os usuários serão acompanhados e registrados individualmente;

O processo de monitoramento e avaliação analisará de forma sistemática a eficácia e eficiência no uso dos recursos, nos quais os impactos do serviço vêm introduzindo-se na população-alvo e alcançando os objetivos estabelecidos. Se necessário, ajustar, reorientar e modificar objetivos, metas e recursos.

A partir disso, entendemos que a avaliação e monitoramento deverão considerar as especificidades dos usuários, observando possíveis mudanças no comportamento e rotina destes, como autocuidado, sociabilidade, hábitos alimentares, participação em atividade e eventos, relações familiares, condições de saúde e higiene. Isto para que o processo avaliativo não seja apenas numérico, mas também observe o indivíduo.

Cumpramos destacar que o usuário, bem como, sua família e comunidade serão incentivados a participar de maneira ativa no processo avaliativo, seja pelos meios ora citados ou por eventuais reuniões, atividades, dinâmicas ou assembleias que se fizerem necessárias para este fim.

6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

O CEDESP, ao complementar as formas de proteção social à família, proporcionadas por outros programas, serviços e benefícios socioassistenciais, pretende contribuir para reforçar a convivência do adolescente, jovem e adulto com sua família e favorecer novas referências, reconhecendo sua importância na garantia da proteção, da socialização e do desenvolvimento da autonomia do jovem e apoiando-a no desempenho dessas funções.

Reforça, com isso, a centralidade atribuída à família na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a matricialidade sociofamiliar como princípio ordenador das ações de proteção social. O entendimento de família, inscrito na PNAS, é de que esse grupo é resultante de uma pluralidade de arranjos sociais, não havendo um modelo ideal²⁰. Existem diferentes configurações familiares e elas estarão presentes nas famílias dos usuários do CEDEP, tais como famílias monoparentais, famílias chefiadas por mulheres, grupos familiares jovens, famílias sem descendência e/ou aquelas compostas por casais homossexuais, isso sem falar das particularidades de composição familiar dos grupos sociais das comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, fronteiriços). As mudanças de papéis familiares decorrentes do desemprego masculino adulto, a forte presença das avós nas famílias e a gravidez na adolescência, dentre outras, são questões que compõem a diversidade de situações familiares a serem consideradas nas ações socioeducativas a serem desenvolvidas com os usuários.

²⁰A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também por desigualdades, além de que, na sociedade capitalista a família é fundamental no âmbito da proteção social' (PNAS, 2004, p. 1)

Neste sentido, esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia e de fortalecimento da função protetiva das famílias usuárias, propiciar e fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitária e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.

O trabalho com as famílias ocorrerá através de atividades individualizadas e reuniões socioeducativas, busca ativa, acolhida e escuta, buscando iniciar um processo de vinculação a um grupo que fornecerá espaço de transformação em que se desenvolva a confiança em si mesmo, em seus talentos e suas habilidades.

As reuniões devem estimular as famílias a conhecerem, procurarem e usufruírem dos bens de serviços que o Estado e a sociedade oferecem, devem ainda fomentar a melhora substancial da qualidade de vida, do seu sentido de cidadania, participação social e convivência comunitária.

Assim, na Dimensão Trabalho com Famílias, serão 3 eixos norteadores:

EIXO 1 – Atividades Individualizadas

A família é como um sistema dinamizador de mudanças frente às situações de vulnerabilidade, busca-se situações de agravo que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais.

Nos trabalhos com as famílias haverá busca ativa; acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; estudo social; realização de grupos de convivência com famílias dos usuários; elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

EIXO 2 - Reuniões socioeducativas com famílias

Serão realizadas reuniões socioeducativas periódicas com as famílias dos usuários para fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesses das famílias.

Dentre outros, os temas abordados poderão ser autoconhecimento, autoestima, assertividade, a família; dados que permitem a cada um se conhecer e conhecer o outro, pois além de favorecer o autoconhecimento, possibilitam melhor entrosamento entre as pessoas do grupo à medida que vão fornecendo informações sobre si mesmo e obtendo informações dos outros, reconhecendo qualidades, pontos comuns, origens dentre outros, lançando assim as bases da formação de um verdadeiro grupo na comunidade que quando entrosado e coerente com a natureza interativa dessa atividade será realizada uma reunião socioeducativa de levantamento de temas e assim que for percebido interesse dos participantes e um mínimo de relacionamento entre as pessoas se conhecerá as prioridades dos grupos e as reuniões socioeducativas será

adequadas as tais prioridades considerando as competências necessárias para realizar qualquer ação.

EIXO 3 - Reuniões socioeducativas com as famílias em acompanhamento pelo CRAS ou CREAS e famílias em descumprimento de condicionalidades

Serão realizadas reuniões com as famílias dos usuários do serviço que estão em gestão integrada, visando a sua compreensão no que se refere às condicionalidades do Programa Bolsa-Família enquanto direito de cidadania tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social; do ciclo de vida dos usuários e a importância da formação educativa para o acesso e permanência no mundo do trabalho; de sua capacidade de aprimoramento profissional e educacional com vistas à inserção no mundo de trabalho.

O objetivo central de todo o trabalho com a família é incentivar o convívio e fortalecer vínculos afetivo, solidários e a função protetiva da família, por meio da discussão de temas diversificados. Considerando o desenvolvimento de estratégias para estimular e potencializar recursos das famílias e da comunidade no processo de alcance de autonomia, independência e condições de bem-estar dos usuários.

Considerando todo o exposto, promoveremos ações sociais, reuniões com famílias, oficinas culturais, palestras de saúde. Tudo isso buscando a interação entre ONG, usuários, família e comunidade, estabelecendo vínculos para contribuir com a melhoria da qualidade de vida e da consciência do cidadão de direitos e deveres.

Trabalho com as famílias: Festas e Eventos

- Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.
- Confraternização da Páscoa.
- Ação Social com as famílias e comunidade
- Homenagem ao Dia da Família
- Festa Junina/Julina
- Homenagem ao Dia da Avó e do Avô
- Festa Dia das Crianças
- Conferência Regional e Municipal da Assistência Social
- Festa de Natal

6.8 Conhecimento e capacidade de articulação

(Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial, articulando com os CATs – Centro de Atendimento ao Trabalho e Empreendedorismo, considerando que a formação profissional é um direito de cidadania que dá oportunidade de autonomia e inserção no mundo do trabalho)

Cabe à Proteção Social Básica garantir as seguranças de acolhida, convívio familiar, desenvolvimento de autonomia de renda e sobrevivência e promover os princípios da organização do SUAS em caráter preventivo.

Significa dizer que as ações devem voltar-se ao fortalecimento de vínculos, promover aquisições e desenvolver as potencialidades. Para isso, se faz fundamental que seu funcionamento seja planejado e articulado, integrando os serviços e os relacionando com outras áreas.

Ademais, ao efetivar os direitos do adolescente, jovem e adulto deve-se levar em consideração o indivíduo em sua integralidade, concebendo, assim, o Princípio da Transversalidade, o qual informa que o Estado deve buscar superar as ações fragmentárias. Isso significa que efetivar os direitos dos usuários importa em reconhecer que esse indivíduo é objeto de ação de diversos órgãos, agências, que devem ser capazes de entender a dimensão integral desse indivíduo e, ao mesmo tempo, reconhecerem-se mutuamente e compreenderem-se em um processo de interação sinérgica em favor da dignidade e do bem-estar de cada usuário.

Nesta perspectiva, esta Organização considera que para a construção de um sistema de proteção social efetivo é necessário o trabalho articulado em rede. As redes precisam se ser fomentadas, considerando as vantagens em termos de articulação e atendimento mais integral e integrado. São especialmente relevantes as redes de base local que dão novo sentido à dimensão territorial do atendimento e têm forte capacidade de mobilização social. A ação pública deve refletir a riqueza contida nas identidades, demandas e projetos dos coletivos dos territórios. A gestão pública em rede não desresponsabiliza o Estado. Muito pelo contrário, o Estado tem o dever de ofertar e garantir o acesso aos direitos para todos os cidadãos.

Sob o prisma de rede, a ação social pública caminha e se produz em redes alimentadas por fluxos contínuos de conhecimento, informação e interação. As redes e parcerias sugerem uma arquitetura de complementaridade na ação que implica em uma nova cultura no fazer social público, isto é, socializar o poder, negociar, trabalhar com autonomias, flexibilizar, compatibilizar tempos heterogêneos e múltiplos dos atores e processos de ação

É oportuno destacar que o CEDESP, enquanto um Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo, vem atender a uma demanda do mercado que ajudará a alavancar o desenvolvimento socioeconômico do país. Especialistas consideram que a expansão do ensino técnico e da formação

profissional são uma maneira de fazer avançar a educação no país, facilitando a inserção no mercado de trabalho, fortalecendo o mercado e promovendo a inclusão à cidadania, entendendo que ao capacitar o adolescente, jovem e adulto a inserir-se no mercado de trabalho é um modo efetivo de lhe garantir dignidade e assim contribuirmos para fazer de cada usuário um agente de transformação.

Destaca-se, diante da especificidade do CEDESP, a articulação necessária com o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, pois trata-se de uma rede de unidades de atendimento aos cidadãos que buscam orientação e inserção no mercado, com a finalidade de captar, cadastrar e oferecer aos desempregados e trabalhadores em situação de vulnerabilidade, vagas para reinserção no mercado de trabalho, bem como promover ações de fomento ao empreendedorismo e autoemprego, além de prestar outros serviços ao cidadão.

Em síntese, o trabalho em rede é uma importante estratégia para a superação e/ou diminuição das vulnerabilidades sociais. Neste sentido, o acompanhamento das famílias em gestão integrada no serviço se constitui em ação privilegiada para oportunizar o fortalecimento da função protetiva às famílias.

Considerando isso, o CEDESP continuará a promover a articulação com a rede socioassistencial, através de ações em parceria com outros serviços; encaminhamentos aos diversos serviços da rede; palestras com diversos profissionais de diversas áreas; participação nos fóruns de direitos; reuniões com Poder Público, família, comunidade local e Organização.

Continuará articulando com toda a malha de atendimento da rede, como Promotoria; Conselhos de Direito; CRAS-EM, CREAS, SASFs, CCAs, NCIs da região, Hospitais, UBS, Cates e outros que se fizerem necessários.

Consideramos essa articulação fundamental para a efetividade da garantia de proteção, por isso nos empenhamos em cultivar e manter os laços com a rede.

6.9 Detalhamento dos recursos humanos

(Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades)

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Gerente de Serviço II - 40h	1
Técnico - 40h	1
Técnico Especializado I - 20h (Módulo I e II)	3

Técnico	6
Especializado I – 20h (Módulo III)	
Auxiliar	1
Administrativo - Cozinheiro – 40 h	1
Agente Operacional – 20h	4

6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
1	Gerente de Serviço II	40 h*	Nível Superior
1	Técnico	40 h*	Nível Superior
9	Técnico Especializado	20 h*	Nível Médio – com experiência na área de atuação
1	Auxiliar Administrativo	40 h*	Nível Médio
1	Cozinheiro	40 h*	Nível Fundamental
4	Agente Operacional	20 h*	Nível Fundamental

* 40 h – Regime de Contratação CLT.

Consideramos que, assim como nos demais serviços socioassistenciais, o principal componente para o sucesso do CEDESP é o elemento humano, a qualidade dos profissionais que comporão a equipe de referência do serviço socioeducativo. Para se atingir esta qualidade, além de uma remuneração que observe os acordos e convenções coletivas do trabalho, conforme estabelece o Artigo 66 da IN 03/SMADS/2018, entendemos que é importante e fundamental a oferta de condições adequadas de trabalho, além de um processo de formação continuada dos profissionais.

A equipe de referência para o serviço é constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à função, formando uma equipe interdisciplinar. O trabalho de profissionais de diversas áreas proporciona a sinergia de diferentes saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço na conquista de seus objetivos, tornando-se necessárias a qualificação e a capacitação constantes dos profissionais para o planejamento e a execução das atividades que serão desenvolvidas.

Além disto, entendemos que o conjunto do corpo colaborativo deve agir integradamente para:

- valorizar as experiências e as vivências dos usuários, facilitando sua reflexão e construindo com eles saberes importantes para as questões de seu cotidiano e formas propositivas de enfrentamento destas;
- ser referência para os usuários na construção de sua autonomia, favorecendo iniciativas protagônicas e provendo o apoio necessário para o desenvolvimento dos trabalhos;
- envolver os usuários no planejamento e na avaliação das ações socioeducativas;
- facilitar a conexão e o envolvimento dos usuários com movimentos sociais, organizações públicas e privadas da rede social local, favorecendo a articulação e viabilizando as ações necessárias;
- articular recursos, apoios e condições que contribuam para qualificar a melhor execução do serviço;
- trocar/socializar/recriar reflexões e práticas com outros profissionais, na perspectiva de um processo contínuo de formação e aperfeiçoamento das práticas socioeducativas.

HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Gerente de Serviço

Responsável pela gerência do serviço de Proteção Social Básica.

Perfil: Escolaridade de nível superior preferencialmente com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados ao idoso, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS, as necessidades dos usuários do serviço e o mapeamento do território;
- Elaborar cronograma de atividades em conjunto com a equipe técnica;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal;
- Monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do usuário, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros;
- Realizar e/ou supervisionar a aquisição e administrar a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço;

- Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento do técnico do CRAS, supervisor do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Requisitar da Organização Social, quando necessário, a possibilidade de aquisição de equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para a manutenção ou redirecionamento delas;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como, com os usuários;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o técnico do CRAS supervisor do serviço;
- Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DEAFIN para a UPC e instrumental mensal;
- Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização;
- Elaborar com o técnico do CRAS supervisor do serviço o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.
- Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social referenciado ao CRAS.
- Gerenciar o quadro de profissionais, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme orienta a legislação em vigor.
- Propiciar condições para a execução das atividades programadas para os usuários, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária;
- Manter e desenvolver articulação com CRAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos, quando necessários;
- Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas com os usuários atendidos, conforme instrumental específico;
- Promover articulações e parcerias com instituições privadas, representantes do comércio local, empresas, instituições de ensino e demais serviços locais visando à diversificação no atendimento.

Técnico

Escolaridade de nível superior, preferencialmente, com experiência técnica na área de formação para atuação no âmbito socioassistencial.

Atribuições:

- Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Realizar visita domiciliar, quando necessário, produzindo relatórios pertinentes a sua área de atuação;
- Fazer entrevista de inclusão do usuário no serviço e, após matrícula efetuada, encaminhá-lo ao CRAS para inclusão no CADÚNICO;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou o afastamento do usuário e efetuar os devidos encaminhamentos ao CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos conforme situação apresentada;
- Elaborar relatórios, quando necessário, relativos ao atendimento e encaminhamento realizado com o usuário e sua família;
- Proceder a orientação e encaminhamento dos usuários e suas famílias aos CRAS/CREAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Informar e discutir com os educadores os direitos socioassistenciais e suas respectivas legislações, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual;
- Orientar os usuários, familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o usuário, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica, bem como, com o técnico supervisor do CRAS os casos que necessitem de providências;
- Organizar e executar ações com os usuários e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e, também, os serviços das demais políticas públicas do território;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Elaborar e acompanhar o preenchimento dos instrumentais necessários para o desenvolvimento e controle das atividades do serviço;
- Responsabilizar-se pela referência e contra-referência no atendimento dos usuários;
- Acompanhar o desenvolvimento dos educadores e usuários nas dimensões sociais, pessoais e profissionais;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento);
- Fazer a convocação do responsável familiar, quando houver necessidade;
- Articular ações em rede para a potencialização da inserção no mundo do trabalho;

- Assessorar o gerente na supervisão das atividades administrativas, pedagógicas, sociais e/ou tecnológicas;
- Substituir o gerente do serviço quando por ele designado ou na sua ausência.

Técnico Especializado I

Escolaridade de nível médio, com conhecimento ou experiência na área de atuação técnica.

66

Atribuições:

- Realizar atividade socioeducativa voltada aos interesses e necessidades dos usuários, de acordo com as normativas técnicas previstas na Política Pública de Assistência Social;
- Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades relativas aos módulos I, II ou III, com responsabilidade, ética e postura profissional adequada.
- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida, observando as possíveis dificuldades dos usuários e propondo em conjunto com a equipe técnica do CEDESP atividades para superação das mesmas;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela limpeza e organização dos ambientes, materiais e equipamentos utilizados nas atividades;
- Controlar a frequência e o desenvolvimento dos usuários na execução das atividades internas e externas, comunicando à equipe técnica eventuais problemas;
- Informar e discutir com os usuários os direitos socioassistenciais e suas respectivas legislações;
- Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência, abuso sexual, maus-tratos e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço.

Auxiliar Administrativo

Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada nas rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento de informática: Word, Excel, Windows e Internet.

Atribuições

- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica a fim de garantir o fluxo de informações;
- Participar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;

- Auxiliar nos processos administrativos de compras, estoques e organização do serviço;
- Realizar serviços externos quando designado;
- Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;
- Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizado pela SMADS;
- Participar do preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros.

Cozinheiro

Nível instrução Ensino Fundamental, preferencialmente com experiência na área. Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa. Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e auxilia na preparação das refeições.

Habilidades:

- Comprometido, organizado, criativo, responsável, ágil, alegre e zeloso.

Competências:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação;
- Participar de capacitações promovidas para sua área de atuação;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

Agente Operacional – Cozinha/Limpeza Geral

Perfil: Nível instrução Ensino Fundamental.

Habilidades:

- Experiência em serviços de limpeza e zeladoria;
- Observador, comprometido, organizado, criativo, responsável, ágil, tem iniciativa, zeloso.

Competências:

Atribuições na cozinha:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar pelo espaço físico do serviço;
- Conservar e preservar os bens patrimoniais do serviço;
- Conhecer as ofertas do serviço e orientar os usuários quando necessário;
- Auxiliar na organização e proceder a higienização, dos espaços antes e depois da oferta das atividades com as crianças/adolescentes;
- Apoiar o gerente e o técnico quando solicitado;
- Participar de reuniões de avaliação em equipe para manutenção ou redirecionamento das ações do serviço.

6.9.2 Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

A equipe é interdisciplinar e a divisão do atendimento é realizado de acordo com a especificidade de cada profissional, sendo assim, o perfil dos profissionais é estrategicamente compatível com as atividades inerentes à sua função.

O desenvolvimento e execução dos trabalhos se darão de forma planejada e conjunta com o gerente e toda a equipe. Cada profissional terá o seu papel, porém haverá integração no desenvolvimento das ações.

Para início dos trabalhos com os usuários, ocorrerá primeiramente a acolhida e escuta, pela Gerente e/ou Assistente Técnico, que o receberá, apresentará o serviço e seu funcionamento, em seguida fará uma triagem que passará por validação do Gestor da Parceria.

Após essa primeira etapa o usuário passa a fazer parte da demanda e começa a participar das atividades desenvolvidas pela equipe no serviço.

O gerente será responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica, seguindo as atribuições e competências citadas no item anterior, de maneira a assegurar a melhor execução e gerenciamento das atividades e ações do Serviço.

Desta maneira, dentre outras funções, o gerente realizará reuniões com a equipe de trabalho para planejar as ações, facilitará o desenvolvimento do

trabalho como um todo e com todos os parceiros, acompanhará toda execução do trabalho, fará relatórios técnicos do trabalho, prestações de contas mensais, controle de dados e garantirá padrão de qualidade na execução do serviço.

O Técnico, por sua vez, dentro das atribuições do item anterior, realizará o acompanhamento e planejamento mensal das atividades, cronogramas, visitas domiciliares, encaminhamentos aos órgãos públicos, frequência dos usuários, sempre em conjunto com o Gerente; participará de reuniões junto às famílias; monitorará e avaliará as atividades junto aos usuários e técnicos especializados.

Os técnicos especializados, também seguindo as atribuições e competências citadas no item anterior, realizarão – dentre outras previstas no PLAS – atividades técnicas com os usuários; orientará e acompanhará os usuários de acordo com a programação e orientação técnica; participará de planejamentos e implantação na execução das atividades do serviço; controlará a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; participará das atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica.

O cozinheiro, em suas competências e habilidades, organizará e controlará as ações pertinentes a elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente; distribuirá as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares; participará do planejamento/avaliação das atividades socioeducativa na perspectiva e elaboração do cardápio de acordo com as Portarias vigentes.

Os agentes operacionais, auxiliarão o cozinheiro na elaboração do cardápio e execução das tarefas de pré-preparo das refeições; executarão e manterão a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros; se envolverão nas atividades socioeducativa relacionadas a essa temática.

Sendo assim, a distribuição dos profissionais se dará:

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANA	HORÁRIO
1	Gerente de Serviço II	40 h*	13:00 às 22:00
1	Técnico	40 h*	13:00 às 22:00
9	Técnico Especializado	20 h*	13:00 17:00 e/ou 18:00 às 22:00
1	Auxiliar Administrativo	40 h*	13:00 às 22:00
1	Cozinheiro	40 h*	13:00 às 22:00
4	Agente Operacional	20 h*	13:00 17:00 e/ou 18:00 às 22:00

A organização e funcionamento das atividades desenvolvidas, por sua vez, se dará:

HORÁRIO	FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE	ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	RESPONSÁVEL
13:00 às 13:30 18:00 às 18:30	2ª a 6ª feira	Acolhida	Recepção, escuta e acolhimento	Gerente de serviço e Técnicos
13:30 às 15:00 18:30 às 20:00	2ª a 6ª feira	Atividades Técnicas	Atividades individuais e/ou em grupo; aulas técnicas e/ou Cidadania, Mundo do Trabalho; encaminhamentos; palestras; debates.	Gerente de serviço e Técnicos
15:00 às 15:15 20:00 às 20:15	2ª a 6ª feira	Lanche	Oferta de café da com composição balanceada conforme Manual Prático para Alimentação Saudável, considerando a restrições imposta pela faixa etária dos usuários	Gerente de serviço, Técnicos e Agentes Operacionais
15:15 às 17:00 20:15 às 22:00	2ª a 6ª feira	Atividades Técnicas	Atividades individuais e/ou em grupo; aulas técnicas e/ou Cidadania, Mundo do Trabalho; encaminhamentos; palestras; debates.	Gerente de serviço e Técnicos

6.9.3 Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso
 Não se aplica para este serviço.

7. Plano de aplicação dos recursos da parceria
- 7.1 Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio
- 7.1.1 Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for o caso:
R\$ 68.475,34*
O valor foi atualizado pela Portaria 001/SMADS/2020
- 7.1.2 Valor anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):
R\$ 410.870,04
- 7.1.3 Valor total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60)
R\$ 4.108.520,40
- 7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos
Conforme o Manual de Parcerias.

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	Ermelino Matarazzo
NOME DA OSC	Associação Comunitaria das Mulheres do M.S.T
NOME FANTASIA	CEDESP NEUZA AVELINO
TIPOLOGIA	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo
EDITAL	117/SMADS/2015
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024 2018/0011 486 6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	112/SMADS/2015

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	68.475,34
VALOR DE IPTU	0,00
VALOR DE ALUGUEL	0,00
TOTAL DO REPASSE MENSAL	68.475,34

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	44.615,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	0
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	0

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	TOTAL
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	43.294,85	0,00	43.294,85
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	24.135,49	1.045,00	25.180,49
VALOR MENSAL	67.430,34	1.045,00	68.475,34
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	67.430,34	1.045,00	68.475,34

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	1.1 RE	Remuneração de Recurso Humano	27.149,21
1.3 RE	Encargos Relacionados	16.145,64	
2.3 OD	Alimentação	11.164,67	
2.4 OD	Material para trabalho socioeducativo e pedagógico	10.029,95	
2.15 OD	Higienico e Limpeza	1.366,97	
2.20 OD	Imoveis (concessionárias)	1.573,90	

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	2.23 OD	Serviço de Contabilidade	1.045,00

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos

CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço	tarde/noite	40h	4.457,63
Tecnico	tarde/noite	40h	3.071,95
Auxiliar Administrativo	tarde/noite	40h	1.762,63
Tecnico Especializado	tarde	20h	1.544,20
Tecnico Especializado	tarde	20h	1.544,20
Tecnico Especializado	tarde	20h	1.544,20
Tecnico Especializado	noite	20h	1.544,20
Tecnico Especializado	noite	20h	1.544,20
Tecnico Especializado	noite	20h	1.544,20
Tecnico Especializado	tarde	20h	1.544,20
Tecnico Especializado	noite	20h	1.544,20
Tecnico Especializado	noite	20h	1.544,20
Agente Operacional	tarde	20h	614,12
Agente Operacional	tarde	20h	614,12
Agente Operacional	tarde	20h	614,12

Agente Operacional	noite	20h	614,12
Cozinheira	tarde/noite	40h	1.502,72
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			27.149,21

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS 8%	2.171,94
INSS 26.80%	7.275,99
PIS 1%	271,49
Vale transporte 2,10%	570,13
encargos Sociais - FGTS, INSS, PIS, 37,90	10.289,55

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisonado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
Fundo Provisório	21,57	5.856,08

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

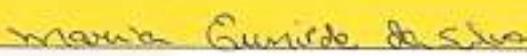
CONTRAPARTIDAS			
TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Geladeira Industrial 4 Portas	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
Fogão Industrial 6 Bocas	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Fogão Doméstico 5 Bocas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Forno Elétrico	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Batedeira Industrial	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Freezer Horizontal	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Processador De Alimentos	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Espremedor De Laranja	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Cortador De Frios	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Armario Escritório	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Armário P/ Funcionários	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Armário Arquivo	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Armario De Chão Cinza	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Armario De Chão Branco	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
Armario De Ferro	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Lavatório De Cabeleireiro	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Cadeira De Cabeleireiro	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Mesa De Escritório	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
Mesa RETA De Escritório	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Mesa De Escritório Em L	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TV Tela Plana 32 Polegadas	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Aparelho De Som	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Armario De Parede	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Cômoda 5 Gavetas	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Caixa De Som Multilazer	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Mesa Bancada Branca	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Escrivaninha Em L	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Sofa 2 Modulos	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Cadeira Giratória	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Computador Desktop	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Computador Notebook	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Cadeira Longarina	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Telefone Motorola	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Self Service Elétrico	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Cadeira De Plastico	79	R\$ 45,00	R\$ 3.555,00
Cadeira De Ferro Escolar	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
Mesa 6 Lugares	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
Mesa 4 Lugares	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
Mesa Redonda De Ferro	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 44.615,00

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data:

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
Maria Eunilde da Silva			
Nº do RG:	28.279.483-9		Nº do CPF: 084.191.928-30
Assinatura:			
			

7.3 Descrição das despesas que serão rateadas

Serão rateadas as despesas com água, telefone e luz, sendo a porcentagem de 5% do valor da conta para a OSC.

7.3.1 Tipo da despesa (custo direto ou indireto)

Água – Custo direto
Luz – Custo direto
Telefone – Custo direto

77

7.3.2 Descrição da(s) despesa(s)

Não se aplica.

7.3.3 Unidades envolvidas

Não se aplica.

7.3.4 Valor total da despesa

Não se aplica.

7.3.5 Valor do rateio por unidade

Não se aplica.

7.3.6 Memória de cálculo utilizado para rateio

Conforme instrumental próprio.

SAS	Emelino Matarazzo
TIPOLOGIA	Serviço de Coesistência e Fortalecimento de Vínculos - SCSV
NOME FANTASIA	CEDESP NEUZA AVELINO
EDITAL	117/SMADS/2015
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024 2018/0011485-5
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE	6024 2018 000 4306 6
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	112/SMADS/2015

Data	Nº do Documento Fiscal	Fornecedor ou Beneficiário	Descrição da Despesa	Tipo de Custo (CD para custo direto/ CI para custo indireto)	Unidades envolvidas no rateio (SAS, UNIDADE, SNE/CSP, OSC) e nº do TC	Valor Total da Despesa	Valor Rateado para a unidade onde está sendo apresentada a esta
		Associação Comunitária das Mulheres do MST	CLARO NET	CD	CEDESP		
		Associação Comunitária das Mulheres do MST	ELETROPALLO	CD	CEDESP		
		Associação Comunitária das Mulheres do MST	SABESP	CD	CEDESP		
						TOTAL	0,00

Data: _____

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço: _____

Nº do RG: _____ Nº do CPF: _____

Assinatura: *Marcia Eunilda de S.Sa*

8. Opção por verba de implantação

- () não solicitarei verba de implantação
 (X) solicitarei verba de implantação no valor estimado de R\$ 10.000,00

9. Contrapartidas

DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS				
SAS	ERMELINO MATARAZZO			
TIPOLOGIA	SCFV- Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos			
NOME FANTASIA	CEDESP NEUZA AVELINO			
EDITAL				
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO				
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Geladeira Industrial 4 Portas		1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
Fogão Industrial 6 Bocas		1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Fogão Doméstico 5 Bocas		1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Forno Elétrico		1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Batedeira Industrial		1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Freezer Horizontal		1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Processador De Alimentos		1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Espremedor De Laranja		1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Cortador De Frios		1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Armário Escritório		2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Armário P/ Funcionários		1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Armário Arquivo		1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Armário De Chão Cinza		1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Armário De Chão Branco		1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
Armário De Ferro		1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Lavatório De Cabeleireiro		3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Cadeira De Cabeleireiro		3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Mesa De Escritório		5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
Mesa RETA De Escritório		1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Mesa De Escritório Em L		1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TV Tela Plana 32 Polegadas		1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Aparelho De Som		1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Armario De Parede	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Cômoda 5 Gavetas	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Caixa De Som Multilazer	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Mesa Bancada Branca	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Escrivaninha Em L	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Sofa 2 Modulos	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Cadeira Giratória	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Computador Desktop	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Computador Notebook	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Cadeira Longarina	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Telefone Motorola	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Self Service Elétrico	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Cadeira De Plastico	79	R\$ 45,00	R\$ 3.555,00
Cadeira De Ferro Escolar	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
Mesa 6 Lugares	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
Mesa 4 Lugares	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
Mesa Redonda De Ferro	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
TOTAL			44.615,00

79

Contrapartida de Serviços

Descrição de cada item	Unid ade de Medida	Quantid ade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL				

Contrapartida de Valores

Finalidade	Valor	Frequên cia
TOTAL		

Data

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:

Maria Eunilde da Silva

Nº do RG: 28.279.483-9

Nº do CPF: 084.191.928-30

Assinatura:



10. Quadro de desembolso

(Quadro de desembolso para o exercício em que será firmada parceria)

10.1 Parcela única

10.1.1 Valor da verba de implantação

R\$ 10.000,00

10.1.2 Contrapartidas em bens (indicar o mês)

R\$ 44.615,00 durante 60 meses de vigência, podendo haver prorrogação

80

10.1.3 Contrapartidas em serviços (indicar o mês)

Não se aplica.

10.1.4 Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês)

Não se aplica.

10.2 Parcelas mensais

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	R\$ 68.475,34	R\$ -	R\$ 44.615,00	R\$ -
2ª	R\$ 68.475,34	R\$ -	R\$ 44.615,00	R\$ -
3ª	R\$ 68.475,34	R\$ -	R\$ 44.615,00	R\$ -
4ª	R\$ 68.475,34	R\$ -	R\$ 44.615,00	R\$ -
5ª	R\$ 68.475,34	R\$ -	R\$ 44.615,00	R\$ -
6ª	R\$ 68.475,34	R\$ -	R\$ 44.615,00	R\$ -
7ª	R\$ 68.475,34	R\$ -	R\$ 44.615,00	R\$ -
8ª	R\$ 68.475,34	R\$ -	R\$ 44.615,00	R\$ -
9ª	R\$ 68.475,34	R\$ -	R\$ 44.615,00	R\$ -
10ª	R\$ 68.475,34	R\$ -	R\$ 44.615,00	R\$ -
11ª	R\$ 68.475,34	R\$ -	R\$ 44.615,00	R\$ -
12ª	R\$ 68.475,34	R\$ -	R\$ 44.615,00	R\$ -
TOTAL	R\$ 821.704,08	R\$ -	R\$ 44.615,00	XXXXXX

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

11. Indicadores de Avaliação

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Art. 115 – A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- a) INSUFICIENTE;
- b) INSATISFATÓRIO;
- c) SUFICIENTE;
- d) SUPERIOR.

§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.
Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros:

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

- * **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- * **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- * **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- * **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de

Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso
Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso
- * SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

82

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- * SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Inferior a 70%
- * INSATISFATÓRIO: 70% a 80%
- * SUFICIENTE: Entre 81% e 90%
- * SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- * INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- * SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- * SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- * INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- * SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- * SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- * INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- * SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- * SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

* "0" para NÃO SE APLICA

- * 1º para INSUFICIENTE;
- * 2º para INSATISFATÓRIO;
- * 3º para SUFICIENTE;
- * 4º para SUPERIOR.

Art. 117 – O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- * INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- * INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- * SUFICIENTE: 61% a 90%;
- * SUPERIOR: 91% a 100%.

§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- * INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;
- * INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;
- * SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.
- * SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados "INSATISFATÓRIO" ou "INSUFICIENTE", em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado "INSATISFATÓRIO" no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral."

São Paulo, ____ de _____ de 2020.



Maria Eunilde da Silva
Presidente

12. Bibliografia

CAPACITA SUAS, VOLUME 3 (2008). PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO. MDS. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol3_planos.pdf. Acesso em: 14 jan. 2020.

ERVATTI, LEILA REGINA. MUDANÇA DEMOGRÁFICA NO BRASIL NO INÍCIO DO SÉCULO XXI. Rio de Janeiro : IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv93322.pdf>. Acesso em: 16/01/2020.

MAPA DA EXCLUSÃO/INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE 2010. Disponível em: https://ceapg.fgv.br/sites/ceapg.fgv.br/files/u60/relatorio_mapa_da_exclusao_social_sposati.pdf. Acesso em: 14 jan. 2020.

MAPA DA DESIGUALDADE 2017. REDE NOSSA SÃO PAULO. Disponível em: https://nossasaopaulo.org.br/portal/mapa_2017_completo.pdf. Acesso em: 14 jan. 2020.

NORMA TÉCNICA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. PREFEITURA DE SÃO PAULO. ASSISTENCIA SOCIAL. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/norma_tecnica.pdf. Acesso em: 14 jan. 2020.

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. MDS. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 14 jan. 2020.